



64.3629-1275
Av. Heide Outa, Qd13, Lt.01
Setor Vera Cruz - CEP: 75.915-000

DECRETO Nº 203/2020

Nº de ordem	203/2020
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e Publicado no placar da Prefeitura	
Em	20 / 08 / 2020
Responsável	

“Dispõe sobre a prorrogação do Programa de Recuperação Fiscal (REFIS/2020), Lei Municipal nº 1.340 de 05 de agosto de 2020, do município de Montividiu/GO e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º da Lei Municipal nº 1.340 de 05 de agosto de 2020, que dispõe acerca da prorrogação do Programa de Recuperação Fiscal – (REFIS/2020);

CONSIDERANDO que a prorrogação do REFIS/2020 amplia o prazo aos contribuintes de satisfazerem seus débitos com o Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a prorrogação do Programa de Recuperação Fiscal – (REFIS/2020), pelo prazo de 30 (trinta), conforme artigo 1º da Lei Municipal nº 1.340 de 05 de agosto de 2020.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, aos 20 (vinte) dias do mês de agosto de 2020.

ADEMIR GUERREIRO BARBOSA
Prefeito Municipal